ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 370 /GAB02/CMETOPO/RO **30 DE JUNHO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para realização de serviços de limpeza, no córrego localizado entre, a Rua dos Seringueiros e a Avenida Capitão Sílvio Gonçalves de Farias (bairro do Incra)".

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido, atende às reivindicações dos moradores daquela localidade, visto que o referido córrego precisa urgentemente de limpeza.

Quando chove, o córrego transborda devido aos entulhos que ali se acumulam, causando transtornos aos moradores ribeirinho, a limpeza servirá para evitar danos à saúde e materiais, dos moradores da região.

CMOPC/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 12/07/2021

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL